

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; **leia-se**: Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50 % (cinquenta por cento), acrescida de uma (1) cota parte dependente de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta) por cento, de 100% (cem) por cento do valor da média dos proventos da segurada falecida, nos termos do inciso I e caput do artigo 68, da Lei Complementar nº 196/20 e deverá ser reajustado anualmente, nos termos do artigo 69 da mesma lei, conforme estabelecido no §8º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Ponta Porã/MS, 03 de abril de 2025.

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 170/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo de 02 de abril de 2025 até 16 de abril de 2025 ao servidor efetivo: **Guilherme Augusto de Souza** – Assistente Administrativo, matrícula 383.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 02 de abril de 2025.

Ponta Porã, 03 de abril de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 171/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 02 de abril de 2025, **Adriana Orue Caceres** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 02 de abril de 2025.

Ponta Porã, 03 de abril de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 172/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de abril de 2025, **Yoisy Rodrigues Franco** para ocupar o cargo de do cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11**, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de abril de 2025.

Ponta Porã, 03 de abril de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 173/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 07 de abril de 2025 até 06 de maio de 2025 ao servidor comissionado: **Edson Rojas Brites** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 342.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07 de abril de 2025.

Ponta Porã, 03 de abril de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367